DOC. 01/08/2018 – RUA RIO CASTELO – onde constou antigos:

65-B para atual 351, fazer constar antigos 65-A / 351-A que passaram para o atual 351.

65-A para atual 353, fazer constar antigos 65-A-C2/65-B que passaram para o atual 353.

63-C1 para atual 355, fazer constar antigo 65 que passou para o atual 355.

63 para atual 357, fazer constar antigo 63-C2 que passou para o atual 357.

63-B para atual 359, fazer constar antigo 63-C1 que passou para o atual 359.

DOC. 01/08/2018 – RUA RIO CARANTUVA – onde constou antigos:

S/Nº para atual 15, fazer constar antigo 2-A que passou para o atual 15.

1 para atual 17, fazer constar antigo 1-A-C1 e 2 que passou para o atual 17.

DOC. 01/08/2018 – RUA OTÁVIO MENDES DOS SANTOS – onde constou antigo S/Nº para atual 186, fazer constar antigo 210 que passou para o atual 186.

DOM. 19/06/2002 – RUA HIPÓLITO CARON – onde constou antigo 55 para atual 51, fazer constar antigo 55 que passaram para o atual 55.

Lauda 006-2018

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

GABINETE DO SUBPREFEITO

Convocação de Reunião Plenária Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Sé

O Conselho Participativo Municipal da Sé, na pessoa de seu coordenador Sr. Fábio Luiz D'Urso, convoca a todos os conselheiros eleitos e convida a toda população interessada a comparecer à 61ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA do Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional da Sé a ser realizada na Prefeitura Regional à Rua Álvares Penteado, 49, em primeira convocação às 18h30min no dia 4 de dezembro de 2018, quando deverão estar presentes o mínimo de 1/2 dos Conselheiros e, não havendo quórum, em segunda convocação às 19h no mesmo dia e local realizando-se esta com qualquer número de Conselheiros presentes para tratar da seguinte pauta:

1) Leitura da Pauta

2) Aprovação das Atas de setembro, outubro e novembro;

3) Fala do Sr. Artur Monteiro sobre o Desmonte do Minhocão;

4) Fala do Conselheiro Alberto Millani sobre Proposta de Cartilha para a Sociedade Civil no Trato com Moradores de Rua;

5) Avaliação dos Conselheiros sobre o exercício 2018;

6) Propostas de trabalho para 2019;

7) Agendamento das reuniões de 2019;

8) Palavra aberta aos munícipes e representantes da sociedade civil presentes;

9) Informes:

a. Representante do Conselho Participativo na SMUL (Gabriel)

b. Representante do Conselho no Ruas Abertas avenida Paulista (Marcello);

c. Representante do Conselho Participativo na alimentação infantil (Cristiana)

10) Encerramento

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

REMOVER BANCA DE JORNAL - NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 2018-9.149.805-0 - Fica NOTIFICADO o Sr.ULYSSES RAIMUNDINI, TPU Nº 0151/03/SP-SÉ/03, a remover o equipamento (Banca de Jornal) da via publica, localizado na Rua TABATINGUERA, frente ao nº113, no prazo de 15 dias, em razão da CASSAÇÃO de seu TPU, conforme publicado no D.O.C, no dia 27/11/18, pg.15.

VILA PRUDENTE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

EMBARGO E INTIMAÇÃO

ARGEMIRO LOPES MACIA CPF 030.451.298-20 - AV. MORAIS COSTA, 520

Fica V. Sª. CIENTIFICADA que, nos termos da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017 e seu Decreto Regulamentar nº 57.776, de 07 de julho de 2017, ficam as obras ou serviços EMBARGADAS, por infração ao Código de Obras e Edificações - COE, até que a situação seja regularizada. O embargo somente cessará após a expedição do prévio Alvará de Execução. A desobediência ao presente embargo ensejará multas diárias, até a efetiva paralisação das obras ou serviços, apreensão de materiais, desmonte ou lacração de equipamentos e edificações transitórias, bem como a abertura de inquérito policial, por infração ao artigo 330 do Código Penal. Auto de fiscalização 06.01.001.788-6 de 23.04.2018

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

AUXILIO REFEIÇÃO-MÊS DE NOVEMBRO/2018

6016.2018/0072120-3 I. À vista dos elementos informadores deste processado, notadamente das reservas de recursos retro, AUTORIZO de acordo com a Lei nº 14.588/07, e Portaria SME nº 2.324/17 a emissão de Notas de Empenho e Notas de Liquidação para atender às despesas com o Auxílio Refeição dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao mês de Novembro de 2018, no valor total de R$ 18.379.180,16 (dezoito milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e oitenta reais e dezesseis centavos) onerando as dotações:

16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	9.419,21
16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	795.354,91
16.10.12.361.3010.2.826.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	101.836,43
16.10.12.361.3010.2.826.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	8.599.029,03
16.10.12.362.3010.2.883.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	2.041,96
16.10.12.362.3010.2.883.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	172.422,68
16.10.12.365.3010.4.360.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	42.889,10
16.10.12.365.3010.4.360.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	3.621.539,63
16.10.12.365.3010.4.362.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	55.193,24
16.10.12.365.3010.4.362.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	4.660.496,87
16.10.12.367.3010.2.827.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	667,56
16.10.12.367.3010.2.827.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	56.368,92
16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	3.065,56
16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	258.855,06
	TOTAL RGPS	R$	215.113,06
	TOTAL RPPS	R$	18.164.067,10
	TOTAL GERAL	R$	18.379.180,16

VALE TRANSPORTE - MÊS DE NOVEMBRO/2018

6016.2018/0072121-1. I. À vista dos elementos informadores deste processado, notadamente das reservas de recursos retro, AUTORIZO de acordo com a Lei nº 14.588/07, e Portaria SME nº 2.324/17 a emissão de Notas de Empenho e Notas de Liquidação para atender às despesas com o Auxílio Transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao mês de Novembro de 2018, no valor total de R$ 431.580,96 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), onerando as dotações:

16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	1.143,56
16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	17.754,19
16.10.12.361.3010.2.826.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	12.363,69
16.10.12.361.3010.2.826.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	191.950,53
16.10.12.362.3010.2.883.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	247,91
16.10.12.362.3010.2.883.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	3.848,88
16.10.12.365.3010.4.360.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	5.207,05
16.10.12.365.3010.4.360.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	80.841,27
16.10.12.365.3010.4.362.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	6.700,87
16.10.12.365.3010.4.362.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	104.033,24
16.10.12.367.3010.2.827.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	81,05
16.10.12.367.3010.2.827.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	1.258,29
16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	372,18
16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	5.778,25
	TOTAL RGPS	R$	26.116,31
	TOTAL RPPS	R$	405.464,65
	TOTAL GERAL	R$	431.580,96

VALE ALIMENTAÇÃO - MÊS DE NOVEMBRO/2018

6016.2018/0072118-1 I. À vista dos elementos informadores deste processado, notadamente das reservas de recursos retro, AUTORIZO de acordo com a Lei nº 14.588/07, e Portaria SME nº 2.324/17 a emissão de Notas de Empenho e Notas de Liquidação para atender às despesas com o Auxílio Alimentação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao mês de Novembro de 2018, no valor total de R$ 17.628.304,21 (dezessete milhões, seiscentos e vinte e oito mil trezentos e quatro reais e vinte e um centavos) onerando as dotações:

16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	12.503,04
16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	759.392,27
16.10.12.361.3010.2.826.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	135.177,38
16.10.12.361.3010.2.826.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	8.210.216,80
16.10.12.362.3010.2.883.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	2.710,50
16.10.12.362.3010.2.883.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	164.626,44
16.10.12.365.3010.4.360.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	56.930,87
16.10.12.365.3010.4.360.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	3.457.788,71
16.10.12.365.3010.4.362.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	73.263,36
16.10.12.365.3010.4.362.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	4.449.768,63
16.10.12.367.3010.2.827.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	886,12
16.10.12.367.3010.2.827.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	53.820,15
16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.46.00.00	RGPS	R$	4.069,22
16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.46.00.00	RPPS	R$	247.150,72
	TOTAL RGPS	R$	285.540,49
	TOTAL RPPS	R$	17.342.763,72
	TOTAL GERAL	R$	17.628.304,21

COMUNICADO Nº 1.063, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

SEI Nº 6016.2018/0040853-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o que lhe representou a COPED/DIEE, comunica que o SORTEIO PÚBLICO referente às fases 3 e 4 do item 10 do Edital nº 5 de Credenciamento de Intérpretes e Guias-intérpretes de Libras SME/COPED/DIEE Nº 003/2018 será realizado no dia 05 de dezembro de 2018, no horário das 11h00 às 13h00, no Instituto Mauá - situado à Rua Pedro de Toledo, 1071, Vila Clementino - São Paulo/SP, uma vez que para as fases 1 e 2 já houve a realização do sorteio no dia 22 de novembro de 2018, no horário das 10h00 às 13h00, também no Instituto Mauá.

COMUNICADO Nº 1.055, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

6016.2018/0071273-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o Coordenador dos CEUs e Educação Integral, e considerando o disposto no Edital de Credenciamento de eventos culturais e artísticos no PROART/2016 e a relação final dos eventos credenciados, publicada no DOC de 21 de maio de 2016, págs. 98 a 110, CONVOCA as pessoas jurídicas abaixo relacionadas a apresentarem a documentação especificada no item XII do referido Edital de Credenciamento, para composição da programação cultural dos CEUs.

PESSOA JURÍDICA	GRUPO	EVENTO	PROTOCOLO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CATEGORIA
A Hora da História Arte e Cultura	A Hora da História	Avesso do Avesso	120976632	Contação de Histórias	1
Cooperativa Paulista de Teatro	Grupo tá na boca do conto	Por que no céu tem tanta estrela?	80644588	Contação de Histórias	1
Cooperativa Paulista de Teatro	Núcleo LB de Teatro	Até as princesas soltam pum!	201637740	Contação de Histórias	1
Cooperativa Paulista de Teatro	Pontos de Fiandeiras	Pé de Conto	120974556	Contação de Histórias	1
Fabio Barros Lisboa Rosa	Fabio Lisboa e Convidados	Brincar de Contar Histórias	80654460	Contação de Histórias	1
Cooperativa Paulista de Teatro	Abigail Conta Mais de Mil	O Anel do Rei	120971868	Contação de Histórias	1
Gabriel Sant Anna Moreira	Cia do Solo	Histórias escolhidas a dedo	80653432	Contação de Histórias	1
Alexandre Guaraci da Silva e Silva	Ventoinha - Teatro de Bonecos	A Primeira História	80652832	Contação de Histórias	1
Suelen da Silva Ribeiro	As Doloridas	As Doloridas contam Era uma vez e a história se fez	80654488	Contação de Histórias	1
Cooperativa Paulista de Teatro	Teatro Por um Triz	Chuva de Histórias	12101496	Contação de Histórias	1
Dinah Feldman Harari	Culturas em Movimento	Brasilidades	80649264	Contação de Histórias	1
Cooperativa Paulista de Teatro	Grupo Cia das Cores	As Artes de Pedro Malasartes	161291472	Contação de Histórias	1
Cooperativa Paulista de Teatro	Grupo Baú Encantado	Contos de Meio Ambiente	120979962	Contação de Histórias	1
Cooperativa Paulista de Teatro	Cia do Liquidificador	Mitos e Lendas das Águas	120970602	Contação de Histórias	1
Cooperativa Paulista de Teatro	Cia Teatral Casa de Marias	Histórias que as Marias Trazem na Mala	80645528	Contação de Histórias	1
Cooperativa Paulista de Teatro	Caixa de Fuxico	A Fada Oriana	80649348	Contação de Histórias	1
Cooperativa Paulista de Teatro	Cia Arueiras do Brasil	Eu, Migo e Meu Umbigo	161309096	Teatro	2
Cooperativa Paulista de Teatro	Coletivo Independente	Malala	201631660	Teatro	2
Super Produções Geniais	Super Circo	Circo das Letras	8066800	Teatro	2
Regina Adayr Arruda	Cia Farnel de Artes	Artimanhas do Arco da Velha	161301152	Teatro	2
2José Delmontes de Oliveira	Arte e Ribalta	Palhaços, histórias para contar e sonhar	16133072	Teatro	2
Cooperativa Paulista de Teatro	Cia Articularte	Vinícius Poetinha	120980562	Teatro	2
Cooperativa Paulista de Teatro	Sobrevento	O Anjo e a Princesa	80652012	Teatro	2
Cooperativa Paulista de Teatro	Cia Circo de Bonecos	Circus a Nova Tournée	120976638	Teatro	2
Cooperativa Paulista de Teatro	Grupo Cia das Cores	Cocos e Mitos - Uma aventura no universo das lendas	161292184	Teatro	3
Pia Fraus Produções Artísticas e Comércio Ltda	Pia Fraus	Gigantes de Ar	80645708	Teatro	3
MS39 Produções Ltda	Cia. Circo da Boleia	Tarde de palhaçadas	80648824	Circo	3
Guilherme Bardini da Rocha Bressane	Circo Vox	Mistureba	161307528	Circo	3
Um Oito Produções Artísticas Ltda	O que de que	Cadê meu nariz?	120975252	Dança	3
Cooperativa Paulista de Teatro	Trupe Lona Preta	O Circo da Lona Preta	161292424	Teatro	3
Cooperativa Paulista de Teatro	Furunfunfum	Furunfunfum no Carnaval	120979206	Música	3
Cooperativa Paulista de Teatro	Cia Anjos Voadores	Travessuras de Palhaço	241932912	Circo	3
Cooperativa Paulista de Teatro	Cia Truks	Cidade Azul	8064436	Teatro	3
Os Geraldos Teatro Ltda ME	Os Geraldos	Números de circo - um espetáculo para crianças	80650592	Teatro	3

1. A pessoa jurídica, como representante de artista ou grupo de artistas que realizarão os eventos, protocolará a documentação integral no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir da data da convocação publicada no DOC (considerando-se o primeiro dia útil seguinte à data da publicação) no seguinte endereço: SME/G – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E CEUs - RUA DR.DIOGO DE FARIA, nº1247 – SALA 112 - VILA CLEMENTINO – SÃO PAULO.

1.1 A ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos apresentados impossibilitará a contratação.

1.2 O descumprimento do prazo contido no item 1 acarretará automaticamente a desistência da contratação, sem prejuízo de futuras convocações.

2. As pessoas jurídicas proponentes dos eventos selecionados pela Comissão deverão apresentar os seguintes documentos para serem contratadas:

a) Cópia do estatuto ou contrato social AUTENTICADO e suas respectivas alterações em caso de haver, devidamente registrada no órgão competente;

b) Cópia da ata da eleição do presidente ou representante e dos poderes a eles conferidos;

c) Cópia atualizada do cartão do CNPJ da pessoa jurídica proponente;

d) Cópia de CPF e Cédula de Identidade do representante legal da empresa;

e) Cópia atualizada da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

f) Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Cópia do Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM e Certidão de Tributos Mobiliários – CTM regular. Caso não esteja cadastrada como contribuinte no Município de São Paulo, a pessoa jurídica deverá apresentar declaração, firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo;

h) Certidão de regularidade no CADIN municipal;

i) Comprovante de conta corrente ativa em nome da pessoa jurídica no Banco do Brasil;

j) Declaração de concordância com o pagamento em trinta dias após a entrega da nota fiscal (ANEXO I);

k) Síntese de dados da pessoa jurídica nos termos do modelo e declarações de regularidade (ANEXO II).

2.1 - Os artistas/grupos artísticos selecionados deverão apresentar, por meio de seu representante, os seguintes documentos:

a) Cópia de Protocolo para cada evento selecionado;

b) Compromisso de arrecadação de direitos autorais - SBAT, ECAD ou outros – ou declaração de que se trata de obra própria ou de domínio público. No caso de autoria própria, deverá ser entregue declaração do autor da obra artística autorizando o artista ou grupo de artistas a executá-la;

c) Documento comprobatório de que a pessoa jurídica proponente está autorizada a representar o artista ou grupo de artistas, e que cada componente do grupo não possui vínculo empregatício com a Prefeitura da Cidade de São Paulo, assinado por cada um de seus integrantes, e documento comprobatório de inexistência de vínculo com a Prefeitura de São Paulo e servidor público. (ANEXO III);

d) Cópia de CPF, Cédula de Identidade e documentos comprobatórios de habilitação profissional de cada um dos componentes do grupo. No caso de artistas profissionais que não possuem tal habilitação por executarem atividades artísticas de Cultura Urbana (Hip Hop) ou Cultura Popular e Tradicional, deverão providenciar uma declaração justificando a dispensa dessa documentação;

e) apresentar currículo resumido pertinente ao perfil artístico dos participantes do evento, datado e assinado;

2.2 - A documentação deverá ser apresentada em língua portuguesa e, na hipótese de documentos em língua estrangeira, deverá ser apresentada a respectiva tradução por tradutor juramentado.

2.3 – O representante da pessoa jurídica deverá entregar toda documentação tanto da pessoa jurídica como dos grupos de uma só vez.

2.4 - As contratações artísticas dos eventos serão celebradas com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob n.º 10.178, tendo em vista a proposta desenvolvida em cada caso pela Unidade contratante.

Observações:

1. Os grupos deverão manter a ficha técnica cadastrada no Sistema. Na hipótese de substituição de atores, justificar a nova ficha técnica. Em nenhuma hipótese será aceita redução do elenco.

2. A entrega dos documentos deverá ser feita em PDF, cada documento deverá ser feita em um arquivo separadamente e nomeado conforme listagem supramencionada. Apenas os documentos dos artistas poderão estar em um único arquivo.

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 1.055, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

TIMBRE DA EMPRESA

DECLARAÇÃO

Venho pela presente manifestar minha concordância em prestar serviço de apresentação de evento artístico para a Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal de Educação, mediante pagamento 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal.

BANCO DO BRASIL Agência.....

Conta Corrente.....

São Paulo, ___de_____2018

_____

ASSINATURA (do representante legal da empresa)

Nome Completo

R.G.

ANEXO II DO COMUNICADO Nº 1.055, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

TIMBRE DA EMPRESA

SÍNTESE DOS DADOS DA EMPRESA

NOME:_____

ENDEREÇO:_____ CEP_____ CIDADE _____ ESTADO_____

TELEFONE:_____ EMAIL:_____

CNPJ:_____

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que:

? A citada empresa não se encontra em débito quanto à Fazenda do Município de São Paulo, no tocante aos encargos tributários municipais;

? A citada empresa não se encontra em débito no tocante aos encargos tributários Estaduais e Federais;

? A citada empresa não se encontra impedida de contratar com a Administração Pública em geral.

São Paulo, ___de_____2018

_____

ASSINATURA (do representante legal da empresa)

Nome Completo

R.G.

ANEXO III DO COMUNICADO Nº 1.055, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

TIMBRE DA EMPRESA

Declaração de Exclusividade, Autorização de Representação e Ausência de Vínculo Empregatício.

Nós, abaixo assinados, declaramos que somos representados COM EXCLUSIVIDADE pela empresa _____ sediada na_____ inscrita no CNPJ sob o nº_____, aqui representada pelo Senhor (a) _____, portador (a) da cédula de identidade RG _____.

A representante fica autorizada a celebrar contrato, inclusive receber o cachê e outorgar quitação.

Estamos cientes de que o pagamento dos valores decorrentes de nossos serviços é de responsabilidade da nossa representante, não nos cabendo pleitear à Prefeitura quaisquer valores eventualmente não repassados.

Também DECLARAMOS sob as penas da Lei que não somos funcionários públicos municipais.

Autorizamos, também, a utilização da nossa imagem e voz para veiculação de propaganda institucional, divulgação e documentação do evento pela Prefeitura.

São Paulo, ___de_____2018

Nome

R.G.

CPF

Assinatura

ADIANTAMENTOS

6016.2018/0069727-2 - AUTORIZO o adiantamento em nome de: WELINGTON MOURA, C.P.F.119.563.378-57, RF: 676.170.4 v.1, no valor de R$ 853,86 (oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), referente a 50% de 04 diárias, no período de: 10/12/2018 a 14/12/2018, na cidade de Belo Horizonte-MG, nos termos do Decreto nº 23.639/87, lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 48.592/07 art. 1º, 6º § 2º, 8º e 15º; Decreto nº 48.744/07; Portaria SF151/12; Portaria SF 63/16, onerando a dotação: 16.10.12.122.3024.2100.3.3.90.14.00.

6016.2018/0064653-8 - AUTORIZO o adiantamento em nome de: WELINGTON MOURA, C.P.F.119.563.378-57, RF: 676.170.4 v.1, no valor de R$ 2.276,96 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente a 100% de 04 diárias, no período de: 04/12/2018 a 08/12/2018, na cidade de Brasília-DF, nos termos do Decreto nº 23.639/87, lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 48.592/07 art. 1º, 6º § 2º, 8º e 15º; Decreto nº 48.744/07; Portaria SF 151/12; Portaria SF 156/17, onerando a dotação: 16.10.12.122.3024.2100.3.3.90.14.00.

6016.2018/0058453-2 Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº 6016-2018/0058453-2, em nome de Carlos Augusto Papasergio referente ao período de 10/10/2018 à 31/10/2018, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

6016.2018/0072012-6 AUTORIZO Adiantamento, em nome de CARLOS AUGUSTO PAPASERGIO, C.P.F.342.186.948-00, R.F.775.591.1 v.1, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), referente ao mês de DEZEMBRO de 2018, para despesas destinadas ao atendimento das necessidades imediatas desta Unidade Orçamentária, nos termos da Lei nº 10.513/88, art. 2º, incisos I, II e III, Decreto nº 23.639/87, Decreto nº 48.592/07, art. 1º, 4° 5°, 6º, 15 e 17, Decreto nº 29.929/91 e suas alterações posteriores, Decretos n.º 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF nº 151/2012, onerando a dotação 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.